

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2200159;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, para a servidora LUCIA REGINA TELES FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 82201/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 02 a 31/05/2025, referente ao 8º triênio (2014/2020).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1167949

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Técnica de Qualificação e Monitoramento dos Serviços Voltados aos Segurados do IASEP com Transtorno do Neurodesenvolvimento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.460, de 05 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo dos serviços prestados no âmbito deste Instituto;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e fiscalização dos serviços de assistência à saúde oferecidos pela rede credenciada aos segurados do Plano IASEP;

CONSIDERANDO as demandas registradas neste Instituto relativas à assistência prestada aos segurados do IASEP e seus dependentes com Transtorno do Neurodesenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento contínuo da rede credenciada que presta serviços voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Neurodesenvolvimento, a fim de garantir a adequação às normas sanitárias, regulamentações específicas e diretrizes do IASEP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados às pessoas com Transtorno do Neurodesenvolvimento, assegurando maior qualidade no atendimento e melhor suporte aos cuidadores, em conformidade com as melhores práticas assistenciais e diretrizes de saúde a fim de aprimorar a abordagem multidisciplinar e humanizada no atendimento às pessoas com Transtorno do Neurodesenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os fluxos assistenciais, garantindo previsibilidade, segurança e qualidade no atendimento dos segurados e dependentes do Plano IASEP, mediante a instituição de protocolos e normativos referentes a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica de Qualificação e Monitoramento dos Serviços Voltados aos Segurados do IASEP com Transtorno do Neurodesenvolvimento, responsável pelo monitoramento, acompanhamento dos serviços de assistência à saúde destinados a pessoas com Transtorno do Neurodesenvolvimento, prestados aos segurados e dependentes do Plano IASEP pela rede credenciada deste Instituto.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Realizar vistorias nos estabelecimentos das Credenciadas;

II – Monitorar os serviços e especialidades efetivamente prestados pelas Credenciadas;

III – Coletar e analisar informações sobre os procedimentos realizados nos segurados e dependentes do Plano IASEP, por meio da avaliação de documentos clínicos e demais registros pertinentes para supervisionar os serviços ofertados, bem como a qualidade do acolhimento e humanização dos atendimentos;

IV – Elaborar e submeter à Presidência do IASEP relatórios contendo análise das informações coletadas e sugestões de medidas administrativas para aprimoramento dos serviços e fluxos de atendimento;

V – Realizar visitas técnicas para avaliar as condições estruturais, sanitárias e assistenciais dos estabelecimentos credenciados;

VI – Avaliar a infraestrutura, os recursos humanos e a adequação dos serviços prestados pelas credenciadas às normativas vigentes e às necessidades dos segurados com Transtorno do Neurodesenvolvimento;

VII – Acompanhar e analisar os processos de credenciamento de estabelecimentos para atendimento de pessoas neurodivergentes, elaborando relatórios com recomendações de ajustes e adaptações necessárias antes do encaminhamento para manifestação jurídica;

VIII – Realizar pesquisa de mercado sobre valores de serviços prestados, incluindo pacotes de Análise do Comportamento Aplicada (ABA), para subsidiar a definição de parâmetros financeiros no âmbito do credenciamento;

IX – Elaborar e submeter à aprovação da Presidência do IASEP normativas para regulação e fiscalização dos serviços prestados por clínicas credenciadas voltadas ao atendimento de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento;

X – Realizar intercâmbio de informações com grupos de cuidadores de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, com vistas a subsidiar a atuação estruturada de fiscalização da rede credenciada prestadora do serviço;

XI – Elaborar e submeter à aprovação da Presidência do IASEP protocolos de regulação,

atendimento, fiscalização e acompanhamento das clínicas credenciadas, bem como disciplinar as formas de recepção de demandas dos segurados

e a comunicação com os grupos de cuidadores;

XII – Elaborar e submeter à aprovação da Presidência do IASEP planos de intervenção para

qualificação dos serviços prestados pelas credenciadas, com medidas corretivas e ações de melhoria contínua;

XIII – Solicitar apoio técnico, manifestação ou pareceres especializados, sempre que necessário para o cumprimento das atribuições da comissão;

XIV – Executar outras ações designadas pela Presidência do IASEP, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados aos segurados e dependentes do Plano.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

PORTARIA Nº 059, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros da Comissão Técnica de Qualificação e Monitoramento dos Serviços Voltados aos Segurados do IASEP com Transtorno do Neurodesenvolvimento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.460, de 05 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 058, de 14 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão Técnica de Qualificação e Monitoramento dos Serviços Voltados aos Segurados do IASEP com Transtorno do Neurodesenvolvimento e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Técnica de Qualificação e Monitoramento dos Serviços Voltados aos Segurados do IASEP com Transtorno do Neurodesenvolvimento, sob a presidência do primeiro e a suplência do segundo, os seguintes servidores:

I - BRUNA CASTRO SANTA MARIA – Matrícula nº5985963/1

II - LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 57209684/1

III - ALUIZIO GUEDES MIRANDA - Matrícula: 5520813/1

IV- CYNTHIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ – Matrícula nº5898181/2

V- KARLA MARIANA SOUZA - matrícula nº 6403938/1

VI - LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO – Matrícula nº5976736/4

Art. 2º. A participação na Comissão é considerada atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Josynélia Tavares Raiol

Presidente/IASEP

Protocolo: 1168254

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - IGEPPS

OBJETO: Fornecimento de material de consumo (ALIMENTOS DE USO COMUM) para sede do IGEPPS, sendo: café em pó, açúcar refinado e leite em pó.

EMPRESA VENCEDORA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50), foi a vencedora do lote 01 (único), pelo critério de menor preço, no valor negociado de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1167978

OUTRAS MATÉRIAS**Término de Vínculo de Servidor**

Ato: Processo nº E-2025/2218842

Término de vínculo: 17/02/2025

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Ana Carolina Henriques Santalices do Carmo

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1168225